



## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	08 de maio de 2024	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP - Espaço de videoconferência, 5º andar		

PARTICIPANTES	Hainra Asabi Alves Costa	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Coord-adjunta
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Francisco Otaviano Merli do Amaral	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membro
	Jane Marta da Silva	Membro
	Luiz Antonio Cortez Ferreira	Membro
CONVIDADOS	Marcela Castilho Carvalho	Gerente Administrativa
	Karina Veglione	Gerente Financeira
	Francine Derschner	Analista
	Karla Regina de Almeida Costa	Coordenadora EP
	Natália Jordão	Assessora Jurídica dos Órgãos Colegiados
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	Não houve	-
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto - Coordenadora de Serviços e Suporte	
	Marília Shiroma - Analista Técnica I	

### Leitura e aprovação da súmula

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhada para publicação
----------------	---------------------------------------

### Comunicações

Responsável	Hainra Asabi Alves Costa
Comunicado	

## ORDEM DO DIA

1	<b>Plano de Ação da COA-CAU/SP   N° SEI 00179.000088/2024-11</b> (Acesso ao material <a href="#">Clique Aqui</a> )
Fonte	COA-CAU/SP
Relatora	Hainra Asabi Alves Costa
Encaminhamento	<p>A comissão analisou e aprovou o plano de ação da COA-CAU/SP. Ficou acordado que serão realizadas duas reuniões ordinárias por mês: uma na primeira semana e outra na terceira semana. A proposta será submetida à aprovação do Conselho Diretor.</p> <p>Houve uma discussão sobre o ressarcimento das despesas para os conselheiros que residem na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana. A coordenadora vai tentar conversar com a coordenadora da COA-CAU/BR para abordar essa questão.</p> <p><b>Assunto contido na Deliberação 013/2024 da COA-CAU/SP (n° SEI 0241159)</b></p>
2	<b>Planejamento Estratégico</b> (Acesso ao material <a href="#">Clique Aqui</a> )
Fonte	CAU/SP
Relatora	Francine Derschner
Encaminhamento	<p>A Francine apresentou o Planejamento Estratégico para a COA/SP e explicou como foi o Fórum de Comissões.</p> <p>Os conselheiros discutiram os programas que tinham relação com as ações da COA-CAU/SP, como o programa de descentralização e de ações afirmativas.</p> <p>A Francine apresentou algumas sugestões que a comissão poderia adotar como: informar prazos para análise de matéria para conhecimento das outras comissões, criar indicadores de monitoramento em parceria com a CPFi-CAU/SP.</p> <p>A o meio da reunião e pontuou que muitas vezes os documentos chegam em cima da hora.</p>
3	<b>Regimento Interno - Homologação   N° SEI 00179.002201/2024-95</b> (Acesso ao material <a href="#">Clique Aqui</a> )
Fonte	CAU/BR
Relatora	Hainra Asabi Alves Costa
Encaminhamento	<p>A presidente fez um breve relato sobre a solicitação do CAU/BR para homologação do Regimento Interno e sugeriu que a COA-CAU/SP alinhasse um encontro com a COA-CAU/BR para exposição dos motivos e somente depois seria feito o envio do Regimento Interno ao CAU/BR.</p> <p>A COA-CAU/SP acatou a sugestão da presidente e deliberou por solicitar à Presidência do CAU/SP que envie à COA-CAU/BR pedido de inclusão de ponto de pauta para apresentação do Regimento Interno vigente do CAU/SP.</p>
4	<b>Anteprojeto Intervenção nos CAU/UF   N° SEI 00179.001596/2024-17</b> (Acesso ao material <a href="#">Clique Aqui</a> )

Fonte	CAU/BR
Relatora	Amanda Rosin de Oliveira
Encaminhamento	<p>A Natália fez a leitura da Manifestação Jurídica e a conselheira Amanda apresentou seu relatório e voto.</p> <p>Após discussão, a comissão deliberou por acatar o relatório e voto da conselheira Amanda e sugeriu a realização de um Seminário Nacional junto aos CAU/UF, para nivelar o conhecimento.</p>

5	<b>Subcomissão - Distribuição e prazos para análise e relatoria dos processos de fiscalização julgados no CAU/SP   Nº SEI 00179.003937/2023-08 (Acesso ao material <a href="#">Clique Aqui</a>)</b>
Fonte	CEP-CAU/SP
Relatora	Subcomissão da COA-CAU/SP
Encaminhamento	<p>O conselheiro Ederson fez a leitura do relatório elaborado pela subcomissão e da minuta de portaria que dispõe sobre os procedimentos de distribuição e prazos para análise e relatoria de matérias e processos em segunda instância, de competência do Plenário, de Primeira Instância das Comissões Permanentes e dos demais órgãos colegiados, por Conselheiro(a) e Suplente de Conselheiro(a) no exercício da titularidade.</p> <p>A comissão discutiu sobre a possibilidade de incluir a vice-presidente no artigo 2º, porém não houve consenso e a comissão fez uma votação com 3 votos a favor da inclusão da vice-presidente no artigo e 4 votos contrários e 1 abstenção.</p> <p>O conselheiro Francisco sugeriu realizar uma oficina para compreensão melhor do funcionamento da estrutura do CAU/SP e do Regimento Interno.</p> <p>A comissão aprovou o relatório da subcomissão e a minuta de portaria e encaminhou para análise e manifestação jurídica.</p>



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 06/06/2024, às 11:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **205EA47A** e informando o identificador **0229062**.